



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 325, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

Journal O Popular
PUBLICADO
Ed. nº 1343
EM 26/01/23
[Signature]
Amanda da Silva Pereira
Chefe Geral de Gabinete
Matrícula 12/3845

CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL NOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS MUNICIPAIS, ATIVOS E INATIVOS, CARGOS COMISSIONADOS, SECRETÁRIOS, AGENTES POLÍTICOS CONFORME DETERMINA O ART. 37, INC. X, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Bom Jardim aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica concedida revisão geral anual de 5,79 % (cinco inteiros, setenta e nove centésimos por cento), no vencimento base dos Servidores Públicos Efetivos do Poder Executivo Municipal, incluindo os contemplados pela Lei Complementar nº 234, de 27 de fevereiro de 2018, ativos e inativos, dos cargos comissionados, com simbologia DAS, DAS1, DAS2, DAS3, as funções gratificadas CAI, CAI-I, CAI-II, CAI-III, FG, Controlador Interno, Procurador Jurídico e dos demais Agentes Políticos, do Poder Executivo, bem como, dos contratados por prazo determinado, referente no art. 37, inc. IX, da Constituição Federal.

Parágrafo Único – O Anexo I desta lei estabelece o piso salarial dos cargos efetivos do quadro permanente estatutário, exceto o Magistério.

Art. 2º - Se algum profissional do magistério, com carga horária de 22 (vinte e duas) horas, não alcançar o piso salarial de R\$ 2.431,30 (dois mil, quatrocentos e trinta e um reais e trinta centavos), este será corrigido para atingir o valor determinado acima.

Parágrafo Único – O Anexo II desta lei estabelece o piso salarial dos servidores do magistério municipal contemplados pela Lei Complementar nº 234, de 27 de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Fica elevado o piso salarial dos servidores que se encontravam abaixo de R\$ 1.302,00 (um mil e trezentos e dois reais), passando o seu vencimento, a este valor, em atendimento a MP nº 1.143/22, de 12 de dezembro de 2022.

[Signature]



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º - Os Conselheiros Tutelares receberão seus vencimentos no Nível VIII, Letra A, faixa 1, do anexo I desta lei, como determina o art. 186, da Lei Complementar nº 133, de 30 de agosto de 2011.

Art. 5º - Fica estendido o valor do piso Municipal aos servidores inativos e pensionistas com paridade na forma do art. 40, § 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03; art. 2º, § único, do art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005.

Art. 6º - A revisão geral anual concedida por esta lei será estendido às incorporações de cargos comissionados e funções gratificadas de qualquer nomenclatura e simbologia, também para aquelas criadas anteriormente para atendimento ao BOM-PREVI.

Art. 7º - Fica concedido aos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias vencimento de R\$ 2.604,00 (dois mil, seiscentos e quatro reais), repassados pela União ao Município de Bom Jardim/RJ, conforme Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022.

Art. 8º - A tabela salarial dos cargos comissionados e funções gratificadas está previsto no Anexo III desta lei.

Art. 9º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias no orçamento vigente.

Art. 10º - O reajuste concedido por esta lei utilizou o acumulado de IPCA do ano de 2022.

Art. 11 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

BOM JARDIM, 25 DE JANEIRO DE 2023.


PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

TABELA DE VENCIMENTOS
CARGOS EFETIVOS DO QUADRO PERMANENTE ESTATUTÁRIO
Exceto o Magistério

FAIXA	1	2	3	4	5	6	7	8	9
NÍVEL	A 0 a 2 anos	B 2 a 4 anos	C 4 a 6 anos	D 6 a 8 anos	E 8 a 10 anos	F 10 a 12 anos	G 12 a 14 anos	H 14 a 16 anos	I 16 a 18 anos
I	R\$ 1.302,00	R\$ 1.302,00	R\$ 1.302,00	R\$ 1.302,00	R\$ 1.302,00	R\$ 1.302,00	R\$ 1.302,00	R\$ 1.302,00	R\$ 1.302,00
II	R\$ 1.302,00	R\$ 1.302,00	R\$ 1.302,00	R\$ 1.302,00	R\$ 1.302,00	R\$ 1.302,00	R\$ 1.302,00	R\$ 1.302,00	R\$ 1.302,00
III	R\$ 1.302,00	R\$ 1.302,00	R\$ 1.302,00	R\$ 1.302,00	R\$ 1.302,00	R\$ 1.302,00	R\$ 1.302,00	R\$ 1.302,00	R\$ 1.302,00
IV	R\$ 1.302,00	R\$ 1.302,00	R\$ 1.302,00	R\$ 1.302,00	R\$ 1.302,00	R\$ 1.302,00	R\$ 1.302,00	R\$ 1.302,00	R\$ 1.302,00
V	R\$ 1.302,00	R\$ 1.302,00	R\$ 1.302,00	R\$ 1.302,00	R\$ 1.302,00	R\$ 1.302,00	R\$ 1.302,00	R\$ 1.302,00	R\$ 1.414,63
VI	R\$ 1.302,00	R\$ 1.302,00	R\$ 1.302,00	R\$ 1.302,00	R\$ 1.392,61	R\$ 1.502,10	R\$ 1.651,07	R\$ 1.756,13	R\$ 1.896,44
VII	R\$ 1.350,97	R\$ 1.418,74	R\$ 1.534,61	R\$ 1.658,71	R\$ 1.790,94	R\$ 1.939,85	R\$ 2.126,05	R\$ 2.321,56	R\$ 2.502,40
VIII	R\$ 1.790,94	R\$ 1.952,22	R\$ 2.126,06	R\$ 2.320,48	R\$ 2.502,40	R\$ 2.729,91	R\$ 2.973,98	R\$ 3.242,89	R\$ 3.536,50
IX	R\$ 2.060,89	R\$ 2.248,18	R\$ 2.452,64	R\$ 2.670,61	R\$ 2.912,49	R\$ 3.201,94	R\$ 3.522,30	R\$ 3.876,44	R\$ 4.264,77
X	R\$ 3.522,19	R\$ 4.000,67	R\$ 4.570,69	R\$ 4.788,65	R\$ 5.030,53	R\$ 5.319,98	R\$ 5.640,35	R\$ 5.994,49	R\$ 6.382,80



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

Tabela de Progressão de vencimento dos profissionais da ESF

Faixa	1	2	3	4	5	6	7	8	9
Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I
I	R\$ 1.790,94	R\$ 1.952,12	R\$ 2.126,06	R\$ 2.320,49	R\$ 2.502,40	R\$ 2.729,91	R\$ 2.973,87	R\$ 3.242,89	R\$ 3.536,50
II	R\$ 3.889,81	R\$ 4.082,86	R\$ 4.287,01	R\$ 4.501,35	R\$ 4.726,44	R\$ 4.962,75	R\$ 5.210,89	R\$ 5.471,45	R\$ 5.745,00
III	R\$ 6.184,44	R\$ 6.378,88	R\$ 6.570,27	R\$ 6.767,38	R\$ 6.970,40	R\$ 7.179,52	R\$ 7.394,90	R\$ 7.616,74	R\$ 7.845,26



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

TABELA DE VENCIMENTOS
CARGOS EFETIVOS DO QUADRO PERMANENTE ESTATUTÁRIO MAGISTERIO

Enquadramento por tempo de serviço e formação por classe para Professor I – DOC I				
Tempo de serviço 3 anos	Referencia	Classes/ Formação		
		A	B	C
00 - 03 Anos	I	R\$ 2.046,89	R\$ 2.128,77	R\$ 2.213,92
03 – 06 Anos	II	R\$ 2.108,30	R\$ 2.192,63	R\$ 2.280,34
06 – 09 Anos	III	R\$ 2.171,55	R\$ 2.258,41	R\$ 2.348,75
09 – 12 Anos	IV	R\$ 2.236,70	R\$ 2.326,16	R\$ 2.419,21
12 – 15 Anos	V	R\$ 2.303,80	R\$ 2.395,95	R\$ 2.491,79
15 – 18 Anos	VI	R\$ 2.372,91	R\$ 2.467,83	R\$ 2.566,54
18 – 21 Anos	VII	R\$ 2.444,10	R\$ 2.541,86	R\$ 2.643,54
21 – 24 Anos	VIII	R\$ 2.517,42	R\$ 2.618,12	R\$ 2.722,84
24 – 27 Anos	IX	R\$ 2.592,94	R\$ 2.696,66	R\$ 2.804,53
27 – 30 Anos	X	R\$ 2.670,73	R\$ 2.777,56	R\$ 2.888,66
30 – 33 Anos	XI	R\$ 2.750,86	R\$ 2.860,89	R\$ 2.975,32
33 – 36 Anos	XII	R\$ 2.833,38	R\$ 2.946,72	R\$ 3.064,58



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

Enquadramento por tempo de serviço e formação por classe para			
Professor I I- DOC II			
Tempo de serviço 3 anos	Referencia	Classes/ Formação	
		B	C
00 - 03 Anos	I	R\$ 2.128,77	R\$ 2.213,92
03 - 06 Anos	II	R\$ 2.192,63	R\$ 2.280,34
06 - 09 Anos	III	R\$ 2.258,41	R\$ 2.348,75
09 - 12 Anos	IV	R\$ 2.326,16	R\$ 2.419,21
12 - 15 Anos	V	R\$ 2.395,95	R\$ 2.491,79
15 - 18 Anos	VI	R\$ 2.467,83	R\$ 2.566,54
18 - 21 Anos	VII	R\$ 2.541,86	R\$ 2.643,54
21 - 24 Anos	VIII	R\$ 2.618,12	R\$ 2.722,84
24 - 27 Anos	IX	R\$ 2.696,66	R\$ 2.804,53
27 - 30 Anos	X	R\$ 2.777,56	R\$ 2.888,66
30 - 33 Anos	XI	R\$ 2.860,89	R\$ 2.975,32
33 - 36 Anos	XII	R\$ 2.946,72	R\$ 3.064,58



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

Enquadramento por tempo de serviço e formação por classe para Coordenador Pedagógico, Orientador Educacional e Supervisor Escolar			
Tempo de serviço 3 anos Triênio	Referênci a	Classes/ Formação	
		B	C
00 - 03 Anos	I	R\$ 2.128,78	R\$ 2.873,85
03 - 06 Anos	II	R\$ 2.192,64	R\$ 2.960,06
06 - 09 Anos	III	R\$ 2.258,42	R\$ 3.048,87
09 - 12 Anos	IV	R\$ 2.326,17	R\$ 3.140,33
12 - 15 Anos	V	R\$ 2.395,96	R\$ 3.234,54
15 - 18 Anos	VI	R\$ 2.467,84	R\$ 3.331,58
18 - 21 Anos	VII	R\$ 2.541,87	R\$ 3.431,53
21 - 24 Anos	VIII	R\$ 2.618,13	R\$ 3.534,47
24 - 27 Anos	IX	R\$ 2.696,67	R\$ 3.640,51
27 - 30 Anos	X	R\$ 2.777,57	R\$ 3.749,72
30 - 33 Anos	XI	R\$ 2.860,90	R\$ 3.862,21
33 - 36 Anos	XII	R\$ 2.946,72	R\$ 3.978,08



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III

Tabela valores DAS e CAI

SIMBOLO	VALORES	
DAS	R\$	8.196,47
DAS 1	R\$	3.005,45
DAS 2	R\$	1.703,65
DAS 3	R\$	1.411,16

SIMBOLO	VALORES	
FG	R\$	5.559,15
CAI	R\$	3.005,45
CAI-I	R\$	1.495,80
CAI-II	R\$	1.148,76
CAI-III	R\$	984,89